

Em 07/03/19

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADENILTON CRUZ  LAVARES SANTOS

ATA DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

**REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº.001/2019/SMS-
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS DO RAMO DA
SAÚDE INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E DE EXAMES CLINICOS E
LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA SUS, A FIM
DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.**

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (07/03/2019), às 12:04 horas, na Sala de Licitações e Contratos, localizada no Centro Administrativo José do Prado Franco, reuniram-se a Comissão Especial de Análise do Credenciamento da Secretaria de Saúde, designada através da Portaria nº 230/2018 de 13 de Abril de 2018, os Senhores **PABLO SILVA DE SANTANA – PRESIDENTE, CAROLINE MOURA DE MENEZES - SECRETÁRIA, VERDI FRANCISCO CRUZ, LUCIANA BASTOS NUNES PINHEIRO E ROSIFLAN DOS SANTOS ARAÚJO – MEMBROS**, a fim de divulgar o resultado da análise da documentação do **CREDENCIAMENTO Nº.001/2019/SMS**. Iniciando os trabalhos a comissão faz constar as empresas que se credenciaram para a participação do certame: **CLIMESO – CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA – EPP, CECLIN – CENTRO CLÍNICO PULMONAR E LABORATORIAL LTDA, AMISE CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA, LABOHEF ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, WBL CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA, CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA – ME, LABCLIN LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA, LABOCLIN LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, HEMOCLISE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA – ME**. Após análise das documentações e exigências descritas no ITEM 3 do Edital e com embasamento no item 13 do Projeto Básico, Anexo I que consta: “Constatadas faltas ou irregularidades na documentação apresentada, terá o prazo de 10 (dez) dias para regularizar as pendências”, onde a Comissão conclui que todas as empresas cumpriram o prazo previsto em Edital, estando todas citadas acima habilitadas para a fase de Visita Técnica que será realizada sem aviso prévio. Esta Ata será publicada no Quadro Mural da Secretaria Municipal de Saúde, no site deste município www.socorro.se.gov.br e bem como, encaminhada para todas as empresas participantes para conhecimento dos interessados. E, nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos presentes, às 13:30 horas, Nossa Senhora do Socorro - SE, 07 de março de 2019.


PABLO SILVA DE SANTANA
Presidente


CAROLINE MOURA DE MENEZES
Secretária


VERDI FRANCISCO CRUZ
Membro


LUCIANA BASTOS NUNES PINHEIRO
Membro


ROSIFLAN DOS SANTOS ARAÚJO
Membro